



DO CONCURSO DE MAIS PRENDADA PRENDA

1. O concurso da Mais Prendada Prenda será realizado nas categorias Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xiru.

a) É condição indispensável ser associada a uma entidade tradicionalista filiada ao MTG do seu Estado;

b) Cada entidade poderá inscrever até 02 (duas) candidatas por categoria;

c) A avaliação será realizada por uma Comissão composta de 03 (três) integrantes escolhidos pelos organizadores do evento que tenham conhecimento do concurso;

- No FECART, a comissão poderá ser composta pelas Primeiras Prendas Adulta do MTG-SC e/ou pessoas com conhecimento do concurso;

d) A vencedora será detentora do título até o próximo FECART ou Rodeio, onde passará a faixa para sua sucessora;

e) Será vedada a participação de prendas que detenham títulos Regionais, Estaduais e CBTG no concurso, sendo permitido apenas as representantes de Centro de Tradições Gaúchas ou entidades afins

2. Cada candidata terá o máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para toda a sua apresentação.

3. Na prova artística, a concorrente deverá optar por duas modalidades artísticas, dentre as seguintes: danças tradicionais, declamação, canto, instrumento musical, relato de lenda;

a) Se a concorrente optar por danças tradicionais do Folclore Gaúcho, será de sua responsabilidade levar o musical ou música escolhida, em um pen-drive, sendo que a organização do evento deverá disponibilizar equipamento;

b) Se a concorrente optar por declamação, a responsabilidade de acompanhamento será da mesma ou poderá optar por utilizar pen-drive, sendo que a organização do evento deverá disponibilizar equipamento;

◦ A Concorrente deverá levar 01 (uma) cópia da poesia para os Avaliadores;

c) Se a concorrente optar por canto, a responsabilidade de acompanhamento será da mesma, ou poderá utilizar gravação em pen-drive, sendo que a organização do evento deverá



disponibilizar equipamento;

◦ A Concorrente deverá levar 01 (uma) cópia da letra da música para os avaliadores, sendo que todos os equipamentos, assim como instrumentos dos amadrinhadores, deverão ser testados antes da apresentação, no momento de intervalo entre a apresentação das participantes.

d) Se a Concorrente optar por tocar um instrumento musical a responsabilidade de levar os instrumentos será sua;

4. Na manifestação verbal, com duração de 10 (dez) minutos, a candidata deverá discursar sobre Folclore, Tradição e Tradicionalismo.

§ 1º - As prendas Pré-Mirim e Mirim, deverão apresentar um brinquedo ou uma brincadeira folclórica de sua livre escolha, trazendo aspectos como sua origem, seu feitio, demonstrando como se brinca com o mesmo, além de fazer uma demonstração, a qual poderá contar com a participação de outras crianças na sua execução.

§ 2º - Para as Prendas Juvenil, Adulta, Veterana e Xiru serão disponibilizados 10 (dez) temas relacionados aos assuntos gerais acima. Desses 10 (dez) temas, as concorrentes poderão escolher 05 (cinco), que melhor ter conhecimento e, dos quais será sorteado 01 (um) tema no dia do concurso.

§ 3º - Os temas são disponibilizados e amplamente divulgados (grupos de WhatsApp, site do MTG) até 30 (trinta) dias antes da data do evento, para melhor preparação da concorrente e alinhamento da Comissão Avaliadora.

§ 4º - O sorteio do tema, dentre os 05 (cinco) escolhidos pelas Prendas, será efetuado 30 (trinta) minutos antes do início do concurso pela primeira concorrente a se apresentar. O tema das próximas prendas será sorteado em intervalos de 30 (trinta) minutos entre cada apresentação.

5. A candidata deverá apresentar e desenvolver um artesanato regional, de sua livre escolha;

§ único - Deverá demonstrar suas habilidades na confecção deste, recorrendo o que pesquisou sobre a origem do artesanato, a região em que é feito, bem como sua aplicação e utilidade. A candidata deverá mostrar o passo a passo do artesanato, trazendo sua produção



em cada parte já iniciada e uma peça concluída.

6. A prova deverá ser feita com o uso de microfone, para melhor legitimidade do resultado, podendo ser adaptado o microfone de lapela ou qualquer outro que não atrapalhe na execução da prova.

Art. 50 - A Comissão avaliará as Candidatas em um total de 100 (cem) pontos divididos da seguinte forma:

- a) Manifestação verbal (temas – Juvenil/Adulta/Veterana/Xiru) e brinquedo ou brincadeiras (Pré-Mirim/ Mirim) - 20 (vinte) pontos;
- b) Prova artística (02 escolhidas) - 20 (vinte) pontos;
- c) Artesanato - 20 (vinte) pontos;
- d) Desenvoltura, comunicação e vocabulário - 20 (vinte) pontos;
- e) Postura e comportamento - 20 (vinte) pontos;

§ único - Será descontado da concorrente 0,3 (três décimos) de pontos por indumentária inadequada ou 0,1 (um décimo) de ponto por minuto ou fração de minuto, em caso de ultrapassar o tempo total de sua apresentação.